



Governo do Estado de São Paulo
Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente
Divisão de Recursos Humanos

COMUNICADO

Nº do Processo: 161.00063829/2024-19

Interessado: Divisão de Recursos Humanos

Assunto: COMUNICADO DRH 013/2024 - INFORME DE RENDIMENTOS - ANO CALENDÁRIO 2023 - EXERCÍCIO 2024

O Diretor de Recursos Humanos da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA/SP, no uso de suas atribuições;

COMUNICA

O Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – Ano Calendário 2023 – Exercício 2024, estará disponível para impressão no site da Fundação CASA, a partir das 18h00 do dia 29/02/2024.

Para emissão do Comprovante de Rendimentos, o servidor deverá proceder da seguinte forma:

- 1 - Aplicação: sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/erp
- 2 – Usuário e Senha: As mesmas do windows

3 – Acessar as “ABAS”:

Menu Principal => Funcionários => Funcionários

4 – Acionar os botões:

Holerites => Informes de Rendimentos

Lembramos que o Comprovante de Rendimentos ficará disponível para visualização e impressão pelo período de 5 (cinco) anos a contar da disponibilização no sistema.

Dentro das dependências da Fundação CASA-SP, o servidor terá a opção de imprimir até 2 (duas) vias pelo sistema ERP. Em outro ambiente, não haverá limite de impressão.

Os Comprovantes de Rendimentos dos ex-servidores poderão ser obtidos através de sua última lotação de trabalho.

O valor pago ao IAMSPE (Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual de São Paulo – CNPJ: 60.747.318/0001-62) poderá ser deduzido na declaração de ajuste anual como despesa médica, de acordo com o que consta no campo “Informações Complementares” do Comprovante de Rendimentos e deverá ser informado pelos servidores no código 21 - Hospitais, Clínicas e Laboratórios do Brasil

Reforçamos que, o IAMSPE não deverá ser lançado no código 26 - Plano de Saúde.

São Paulo, na data da assinatura digital.

EDUARDO FRANCISCO CANDIDO DA COSTA
Diretor da Divisão de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Francisco Candido da Costa, Diretor de Divisão I**, em 29/02/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020867327** e o código CRC **A6CECF55**.
